



SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
Praça Voluntários de 32, s/n - Bairro Ponte Preta - CEP 13041-900 - Campinas - SP
SETEC-PRESIDENCIA/SETEC-DTO/SETEC-DTO-DICEM

TERMO DE REFERÊNCIA

Campinas, 27 de abril de 2026.

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de 01 (uma) lavadora de alta pressão, destinada a Divisão de Cemitérios - DICEM, visando atender às necessidades operacionais de limpeza e conservação da entrada principal do Cemitério da Saudade.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição se faz necessária em razão da demanda contínua por limpeza das áreas externas do Cemitério da Saudade, especialmente na região de acesso principal, onde há acúmulo frequente de sujeiras, incluindo dejetos de pombos, resíduos de velas e outros materiais deixados por visitantes.

Atualmente, a limpeza dessas áreas é realizada com métodos menos eficientes, o que compromete o padrão de conservação e aumenta o tempo de execução dos serviços.

Em datas comemorativas, como Dia das Mães, Dia dos Pais e Finados, caracterizadas pelo grande fluxo de visitantes, exigem a intensificação das ações de manutenção preventiva, com o objetivo de garantir melhores condições de limpeza, organização e atendimento ao público.

Trata-se de demanda pontual, compatível com a modalidade de compra direta, conforme valores estimados e legislação vigente.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Produto: Lavadora de alta pressão

Potência mínima: 1900 W

Pressão mínima: 2100 PSI

Vazão de água: mínimo de 360 L/h

Voltagem: 110V ou bivolt (preferencialmente bivolt para maior flexibilidade de uso)

Acessórios mínimos:

- Mangueira de alta pressão
- Pistola de acionamento
- Lança com regulagem de jato
- Reservatório ou sistema para aplicação de detergente

Garantia mínima: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação

Quantidade: 01 (uma) unidade

4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo máximo para entrega será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

5. LOCAL DE ENTREGA

Administração do Cemitério da Saudade

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento será realizado mediante conferência física e verificação do funcionamento do equipamento, observando-se as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

Equipamentos que não atenderem às especificações ou apresentarem defeitos deverão ser recusados, cabendo ao fornecedor realizar a substituição no prazo a ser estabelecido pela Administração.

7. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- Cumprir o prazo de entrega estabelecido;
- Fornecer equipamento novo, de primeiro uso, devidamente embalado;
- Garantir a integridade do produto durante o transporte;
- Assegurar garantia mínima de 12 meses;
- Disponibilizar assistência técnica no território nacional;

8. ESTIMATIVA DE CUSTO

O valor estimado da aquisição será apurado mediante pesquisa de preços de mercado, com no mínimo três cotações, em conformidade com a legislação vigente.

9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente aquisição enquadra-se como compra direta por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado e a natureza do objeto.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência tem como finalidade subsidiar a instrução processual para aquisição do equipamento, assegurando eficiência, economicidade e atendimento às necessidades operacionais da unidade.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE RAFAELA RAIMUNDO**, Supervisor(a) de **Serviços**, em 27/04/2026, às 16:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN DE LIMA SOUZA**, Gerente, em 27/04/2026, às 17:19, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **18611120** e o código CRC **0D2972DC**.

DESPACHO

Campinas, 10 de junho de 2026.

À Contabilidade

Autorizada a requisição nº **S00073/2026** no sistema **SIM WEB**.

Encaminhado para prosseguimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA DE FATIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, Diretor(a) Administrativo e Financeiro, em 11/06/2026, às 15:09, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **19145575** e o código CRC **54A2E889**.

SETEC-PRESIDENCIA

DESPACHO

Campinas, 15 de junho de 2026.

À
Contabilidade.

Tendo em vista a manifestação retro, encmainho para a emissão do empenho pelos motivos já expostos pela DAF.



Documento assinado eletronicamente por **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA, Presidente**, em 15/06/2026, às 15:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **19209915** e o código CRC **96B28F44**.